



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

Aprovação

- Unanimidade
 Maioria absoluta
 Maioria simples

REQUERIMENTO Nº 04/2021

Processo: 20/2021

Data: 09/03/2021

Autor: (a) Edson Marcos Rodrigues

Nos termos Regimentais e da Lei Orgânica do Município (Art. 63, XIV), respeitada a decisão do Plenário, viemos a presença da excelentíssima prefeita municipal Maria Lúcia, requerer a possibilidade de prorrogação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício financeiro de 2021.

Tendo em vista essa necessidade, é publico e notório que a pandemia do novo Coronavírus causou muitas dificuldades financeiras a população, principalmente aos comércios e trabalhadores autônomos.

Em razão desses fatos, muitos contribuintes não poderão arcar com suas obrigações tributárias dentro do prazo, e por fim, a situação acabará se agravando mais ainda onde as pessoas vão ter que pagar juros e multas por eventuais atrasos.

Portanto, é necessário que haja uma melhor flexibilização entre as partes, o poder público e os cidadãos, propiciando melhores condições e segurança econômica aos contribuintes nesse momento difícil que estamos vivenciando. Essa nossa solicitação não é única, vários municípios do país estão flexibilizando esses tributos facilitando a vida do cidadão.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 09 de março de 2021.

Edson Marcos Rodrigues

Vereador Autor